



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA DUCENTÉSIMA (200ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a ducentésima (200ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Carlos Ulysses Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial e Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de dezembro de 2022, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 4.000,00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE. Condicionando a liberação do pagamento aos 15 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Em seguida, o Conselho Gestor do FARPEN indeferiu a solicitação do Cartório de Registro Juazeirinho. Ato

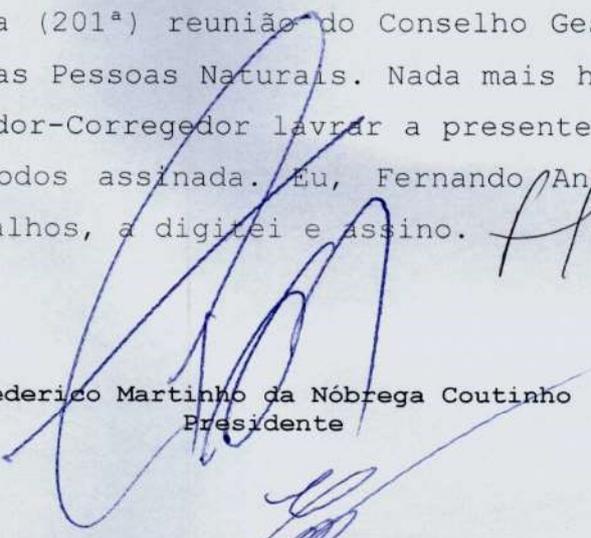
[Handwritten signature]

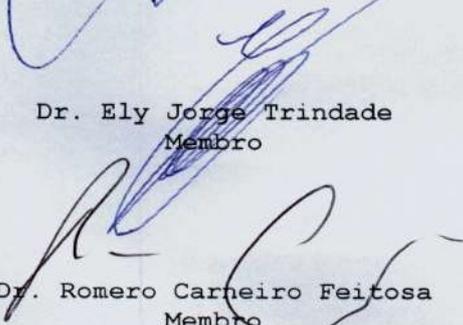
[Handwritten signature]

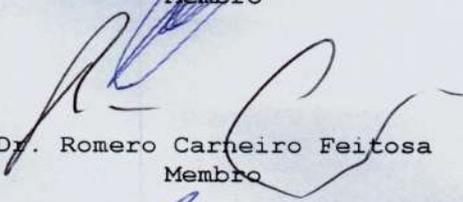
[Handwritten signature]

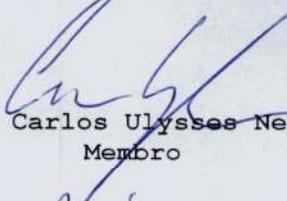
[Handwritten signature]

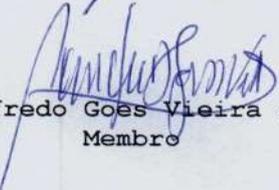
contínuo, foi estabelecido o dia 13/02/2023 para a realização da ducentésima primeira (201ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino.

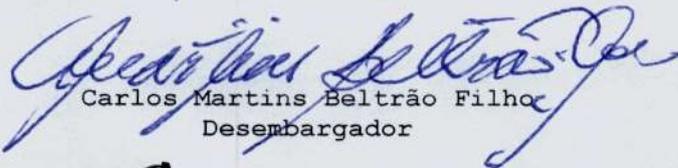

Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente

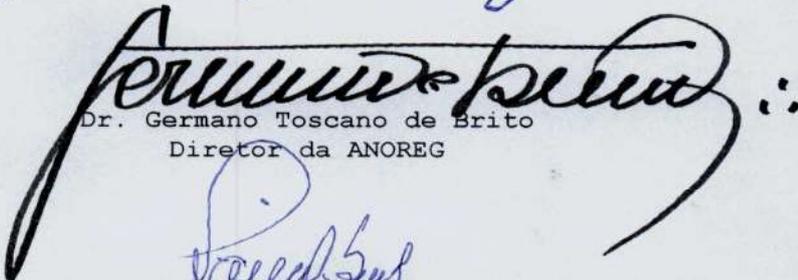

Dr. Ely Jorge Trindade
Membro

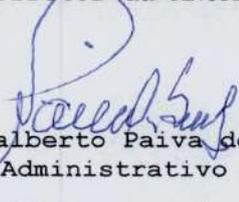

Dr. Romero Carneiro Feitosa
Membro

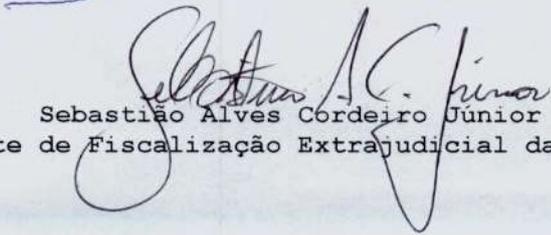

Dr. Carlos Ulysses Neto
Membro


Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo
Membro


Carlos Martins Beltrão Filho
Desembargador


Dr. Germano Toscano de Brito
Diretor da ANOREG


Cel. Adalberto Paiva dos Santos
Gerente Administrativo da ANOREG


Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ/PB